



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 251/99

de 08 de novembro de 1999

INTERESSADO: Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (GIARDINO PAESE)

PROJETO-DE-LEI nº 038/99 de 08 de novembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: _____

rodrigues
Secretário-Geral

Lei nº 2.886, de 07.12.99



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
25/1999
PROTÓCOLO

H. of
Vice

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual **"regulamenta a denominação de vias e obras públicas"**, vimos através do presente, encaminhar o inclusivo Projeto de Lei, acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima mencionada, o qual **DENOMINA DE GIARDINO PAESE**, a rua que faz confrontações ao Norte, ao Sul e ao Oeste com propriedades particulares, sendo que ao Leste confronta com a Rua Padre Damásio Trani, no Distrito de Pinto Bandeira, conforme croqui que segue em anexo.

Nestes termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1999.

Jauri Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1.ª

foi unanimidade

SALA DAS SESSÕES

23/11/99.

DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2.ª 3.º

foi unanimidade

SALA DAS SESSÕES

30/11/99.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 038/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

**DENOMINA VIA PÚBLICA
(GIARDINO PAESE)**

Art. 1º - É denominada de **GIARDINO PAESE**, a rua que faz confrontações ao Norte, ao Sul e ao Oeste com propriedades particulares, sendo que ao Leste confronta com a Rua Padre Damásio Trani, no Distrito de Pinto Bandeira, neste Municipio.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



CURRICULUM VITAE

Giardino Paese, nasceu aos nove dias do mês de junho de 1926, na Comunidade de Pinto Bandeira, Município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Formado em Letras, História, Geografia, Filosofia e Direito, foi professor em Escola de 2º Grau e Faculdades, exercendo também sua atividade de professor no Presídio Central da Cidade de Porto Alegre. Foi Superintendente do Ensino Rural do Estado, representante do Ministério da Educação e Cultura, Superintendente da Companhia Nacional da Merenda Escola - CNAE, no Rio Grande do Sul, Diretor da Indústria de Alimentos PRÁTIKA LTDA.

Em 1997, foi agraciado com o Título de "Cidadão Veronese com Destaque no Mundo", conferido pela Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura, de VErone, Itália.

Foi organizador e incentivador dos Encontros da Família PAESE, que iniciaram em 1991, na localidade de Pinto Bandeira, Município de Bento Gonçalves.

Lutou sempre pelas causas de sua Terra, com destaque o asfaltamento da estrada que liga Pinto Bandeira à Bento Gonçalves.

Giardino Paese, foi casado com a Senhora Maria Helena Paese e teve quatro filhos, vindo a falecer aos cinco dias do mês de maio de 1998, na cidade de Porto Alegre.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

flor de

CERTIDÃO

"Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Jauri da Silveira Peixotto, processo 6743 de 05/10/99, certificamos que inexiste rua com a denominação de **AQUILINO TOLOTTI, DAVILE SANDRIN, GIUSEPPE GIOVANNI MARCATO, GIARDINO PAESE E VITTO EUGÉNIO SANDRIN** no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé.

IPURB, 28 de outubro de 1999.

Valdir Possamai
VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PORTO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 122.286

Certifico que no LIVRO - C-306 deste cartório, nele às FLS. 144v consta o assento LAVRADO HOJE do seguinte teor:

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Porto Alegre e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Quarta Zona, compareceu Márcia Mocellin Raymundo, exibindo atestado de óbito

firmado pelo doutor Fernando Suparregui Dias, CRM 8856 dando como causa da morte: (natural): choque cardiogênico, miocardiopatia dilatada,

e declarou que no dia de ONTEM, às vinte e três horas e quinze minutos, nesta cidade no Hospital São Lucas, faleceu a pessoa, do sexo masculino de cor branca, de sua amizade: GIARDINO PAESE, nascido em 09/junho/1.926, de profissão advogado, natural deste Estado (Bento Gonçalves), com setenta e um anos de idade, domiciliado e residente nesta cidade na Avenida Lajeado, número mil cento e cinqüenta e cinco, apartamento quatrocentos e um, estado civil CASADO com Maria Helena Paese, pelo cartório de Santa Cruz do Sul neste Estado. Filho de Luiz Paese e de Luiza Peliciolli, ambos naturais deste Estado e já falecidos. O finado era eleitor, deixou testamento, deixou bens a inventariar e deixou os seguintes filhos: Raquel, Sérgio, Tânia e Renato, com trinta e oito, trinta e sete, trinta e cinco e vinte e nove anos de idades, respectivamente.

Ajudantes
Edalmir João Carneiro
Edson Edair Carneiro
Avaniria de Oliveira Moraes

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Av. Osvaldo Aranha, 236 - Fone: 224-1675

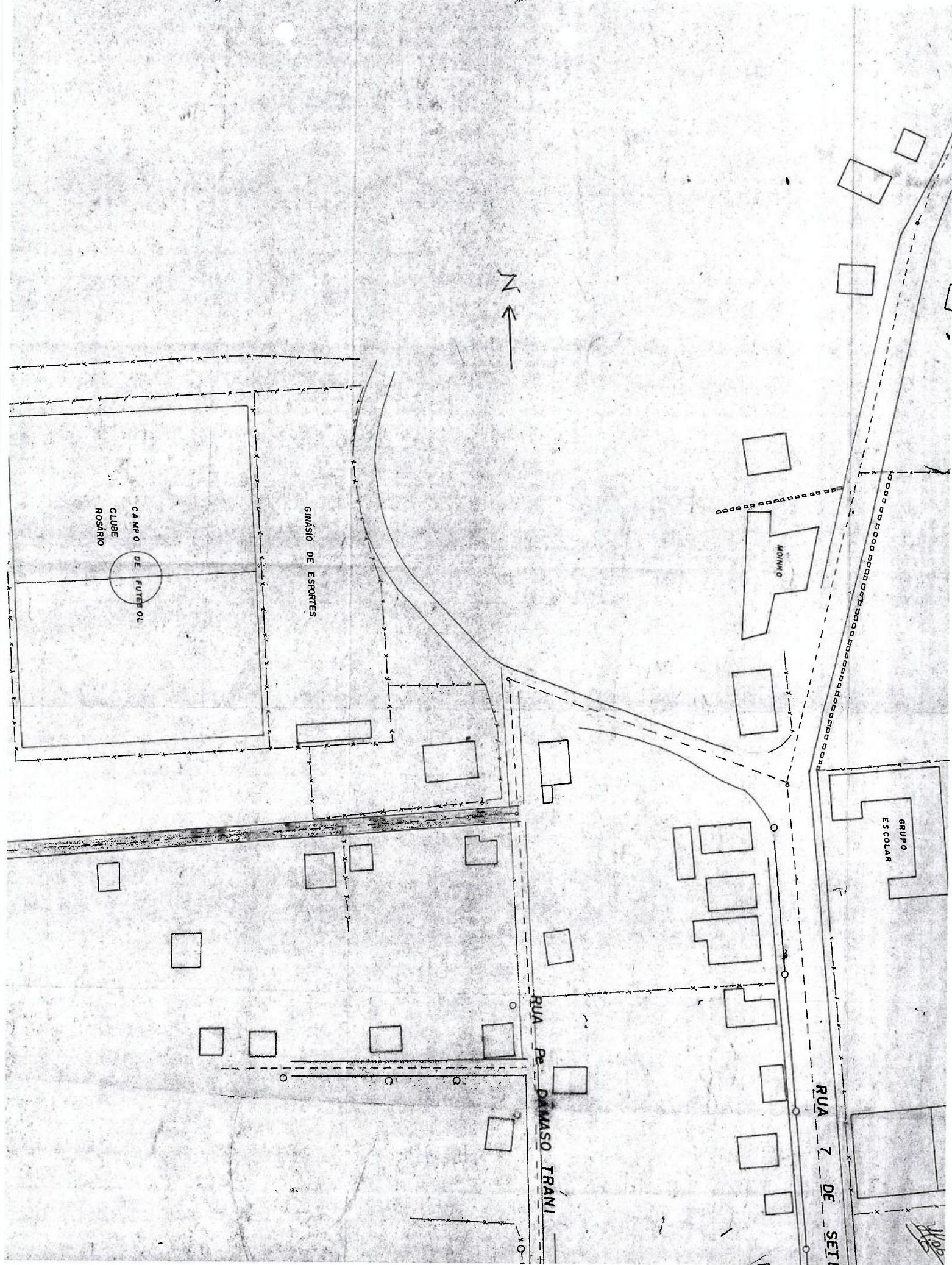
O sepultamento será feito no cemitério Parque Jardim da Paz, nesta Capital. Do que, para constar, datilografei este termo que lido e achado conforme assina comigo a declarante. O ajudante Edalmir João Carneiro, Apresentou Declaração de Óbito número: 640871. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4.ª Zona de Porto Alegre Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Av. Osvaldo Aranha, 236
OFICIAL
EDAIR JOSÉ CARNEIRO

O referido é verdade e dou fé.

EDALMIR JOÃO CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

R\$ 7,30





IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

11/09/99

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Jauri da Silva Peixoto, processo 7557/99 de 11/11/99, certificamos que a rua citada no processo é inominada. O referido é verdade e dou fé.

IPURB, 23 de novembro de 1999.

Francesca Fenocchio
Francesca Fenocchio
Diretora Adjunta do IPURB

ESTA
Câmara M

451 1088 R-126
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROTÓCOLO 2, Ps

NOME Jauri da Silveira Peixoto
DATA 11.11.99 007557
ASSUNTO Outorga de Inominação
P. Bandeira
BEM 1301050 419 06217 11111999*****2,95R

As informações só serão prestadas à vista deste protocolo.

Ao Excelentíssimo Senhor
DARCY POZZA
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves
NESTA

O Vereador JAURI PEIXOTO, abaixo subscrito, na qualidade de Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceléncia solicitar que conceda a certidão de inominação da via pública que faz confrontações ao Norte, ao Sul, e ao Oeste com propriedades particulares, sendo que ao Leste confronta com a Rua Pe Damásio Trani, localizada no Distrito de Pinto Bandeira, neste Município.

Nestes termos.
P. Deferimento.

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 1999.

Vereador JAURI PEIXOTO
Líder do PPB



Flávio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 230

Processo nº 251/99

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei de origem legislativa, que denomina via pública no Distrito de Pinto Bandeira em homenagem ao DR. GIARDINO PAESE.

O projeto vem acompanhado da documentação necessária e de justificativa do Vereador autor da proposta.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 22 de novembro de 1999

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça

SALA FERNANDO PERNARI - EM

28/11/99

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 251/99

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 251/99, que insere o Projeto de Lei nº 038, de 08 de novembro de 1999, o qual **DENOMINA VIA PÚBLICA**, exara parecer favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que o mesmo atende a técnica legislativa, uma vez que cumpre os requisitos da Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Suplente

A COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚBLICAS,
e ATIVIDADES PRIVADAS
SALA FERNANDO NEGRÃO - EM
08/11/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 251/99

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão Técnica Perm.de Obras,Serv.Públ.Ativ.Privadas

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que "Denomina via pública", é de parecer favorável à aprovação do mesmo, pois preenche a técnica legislativa, além de estar devidamente instruído com os documentos necessários à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA

Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 29 de novembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-
RIA DO DIA 30 NOVEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO N°2539 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender convênio FADERS; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

2. PROCESSO N°252/99 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo PRADEM; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

3. PROCESSO N°124/99 - Institui a Medalha do Mérito Desportista "Gilberto Tim" e dá outras providências; (**2^a E 3^a VOTAÇÃO**)

4. PROCESSO N° 251/99 - Denomina via pública; (**2^a E 3^a VOTAÇÃO**)

5. PROCESSO N° 266/99 - Balancete do Legislativo, referente ao mês de setembro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

6. PROCESSO N°230/99 - Balancete do Executivo, referente ao mês de setembro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

7. PROCESSO N°250/99 - Balancete do Legislativo, referente ao mês de outubro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

8. PROCESSO N°268/99 - Balancete do Executivo, referente ao mês de outubro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

9. PROCESSO N°046/99 - Cria pontos livres especiais de táxi; (**1^a VOTAÇÃO**)



8/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

- 10. PROCESSO N°260/99** - Dispõe sobre a instituição do Brique Arte Nostra, no município de Bento Gonçalves e dá outras providências; (**1^ª VOTAÇÃO**)
- 11. PROCESSO N°207/99** - Denomina via pública; (**1^ª VOTAÇÃO**)
- 12. PROCESSO N°261/99** - Denomina via pública; (**1^ª VOTAÇÃO**)
- 13. PROCESSO N°264/99** - Denomina via pública; (**1^ª VOTAÇÃO**)
- 14. PROCESSO N°265/99** - Denomina via pública; (**1^ª VOTAÇÃO**)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do
mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

2/4/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1244/GAB

Bento Gonçalves, 1º de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **Projeto de lei complementar 011/99** - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo PRADEM;

2. **Projeto de lei complementar nº012/99** - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender convênio FADERS;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

3. **Projeto de lei nº038/99** - Denomina via pública. (cuja cópia anexamos)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves